



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00006541/2026-14

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de Material Permanente Drone

Senhor Subsecretário,

Trata-se do presente processo de solicitação para aquisição de drones, bem como de acessórios, softwares, licenças e demais equipamentos necessários à sua plena operação, destinados ao atendimento das demandas técnicas e operacionais do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA.

Justifica-se a aquisição do equipamento, uma vez que o drone constitui ferramenta tecnológica essencial para o monitoramento ambiental, mapeamento de áreas naturais, registro de imagens aéreas, acompanhamento de áreas de pesquisa, fiscalização e apoio às atividades de campo realizadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA). A utilização do equipamento permitirá maior precisão na coleta de dados, otimização das atividades técnicas e redução de custos operacionais relacionados a levantamentos em campo, contribuindo para o desenvolvimento das atividades institucionais, científicas e de gestão ambiental.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação no valor total estimado de **R \$ 459.862,71** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme planilha de estimativa de pesquisa de preços (0110707395), e **APROVO** o Termo de Referência (0110440503) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição de drone e respectivos acessórios, a ser utilizado nas atividades institucionais do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; e (iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0109724703), Estudo Técnico Preliminar (0110328123), Matriz de Risco (0110328685), Termo de Referência (0110440503), Declaração de utilização de Minutas Padronizadas (0110441988), Planilha de Pesquisa de Preços (0110707395), Nota Técnica CJ-SEMIL nº 01/2024 (0110566036), Declaração de atendimento da Nota Técnica CJ-SEMIL nº 01/2024 (0110566421), Parecer Referencial nº 1/2025 (0110594720), Declaração de Atendimento do Parecer Referencial (0110594773), Nota Informativa IPA (0110599036) e Despacho de

Concordância IPA (0110615954), com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa, tipo menor preço, mediante utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

O valor estimado da despesa é de **R\$ 459.862,71** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme planilha de estimativa de pesquisa de preços (0110707395). Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar a Dotação orçamentária: **PT 18.541.2617.4311.0000 – Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente**, Natureza de Despesa **44905210**, PTRES **260128**, Fonte **175.930.075**, UGE **260032 – Fundo**.

Ademais, DECLARO que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) a presente contratação não configura parcelamento ou fracionamento indevido da despesa.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para se de acordo, **AUTORIZAR** a despesa, a contratação e a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com posterior envio à Coordenadoria de Licitações e Contratos e à Diretoria de Finanças para emitir a respectiva Nota de Reserva.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 23/06/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110618941** e o código CRC **4BEDA4C5**.